

tado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa TECHDOG SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA.
OBJETO: Resilição do Contrato nº 015/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de solução integrada de licenciamento de "Plataforma de Gestão Educacional", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, capacitação, manutenção e suporte técnico, bem como prestação de serviço especializado em gestão de plataforma educacional.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-430002/000900/2023.

Id: 2545165

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa JKN Assessoria e Serviços Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 069/2022, relativo à elaboração de projetos executivos e execução de 02 (dois) Galpões Industriais: ACAYACA (Lote 1) e TRÊS ILHAS (Lote 2), no Município de Rio das Flores/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/001641/2021.

Id: 2545443

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de análise de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 06/2023 - Processo nº SEI-170026/001837/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIOS JAKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARARAPES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ. Após análise e julgamento, nos termos do item 11.18 do Edital, foi considerada vencedora do Certame a Licitante PETROPUMP SERVIÇOS LTDA por apresentar Proposta de Preços no valor de R\$ 27.739.392,32 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), sendo exequível e de menor preço total. A íntegra da análise encontra-se no documento SEI 68066958 (Ata de Reunião Interna - Análise das Propostas de Preços) do supracitado procedimento licitatório. Em consonância a alínea "b", Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. Importante consignar, que o uso da atribuição legal prevista na referida Lei, embora revogada, ainda produz seus efeitos jurídicos na regência do processo licitatório da Concorrência Pública nº. 06/2023. Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br ou protocolado no setor de protocolo da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº 1.100, 6º andar, Protocolo, de 10:00 até 16:00 horas. Processo Administrativo nº SEI-170026/001837/2022.

Id: 2544345

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas-SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de análise de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 12/2023 - processo nº SEI-170026/002350/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção de ciclovia, na Avenida César Lattes, no trecho que se inicia na Estação Ferroviária de Miguel Pereira até a entrada do Bairro Clube Velho, no Município de Miguel Pereira/RJ. Após análise e julgamento, nos termos do item 11.18 do Edital, foi considerada vencedora do Certame a Licitante GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA por apresentar Proposta de Preços no valor de R\$ 2.277.062,50 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo exequível e de Menor Preço Total. A íntegra da análise encontra-se no documento SEI 68106778 (Ata de Reunião Interna - Análise das Propostas de Preços) do supracitado procedimento licitatório. Em consonância a alínea "b", Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. Importante consignar, que o uso da atribuição legal prevista na referida Lei, embora revogada, ainda produz seus efeitos jurídicos na regência do processo licitatório da Concorrência Pública nº. 12/2023. Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br ou protocolado no setor de protocolo da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº 1.100, 6º andar, Protocolo, de 10:00 até 16:00 horas. Processo Administrativo nº SEI-170026/002350/2021.

Id: 2544313

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - SEPM. **OBJETO:** O imóvel está sendo entregue ao permissionário e será destinado, exclusivamente, para ocupação do Posto de Patrulhamento Rodoviário pela PMERJ/CPRV, instalado na faixa de Domínio da RJ 129, km 18, localizado no município de Eng. Paulo de Frontin **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 25 CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 08/77, inciso XXIII, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91 e demais normas legais em vigor posteriores. **PROCESSO Nº SEI-350069/000305/2021.**

Id: 2545247

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.

PARTES: A Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a Ctesa Construções Ltda - Em recuperação Judicial.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 1.013.775,17 (Um milhão, treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).
PRAZO: Sem alteração de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 58, I c/c art. 65 inciso I "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e no art.190 da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-490001/000897/2023.

Id: 2545121

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Automóveis com Condutores nº 014/2022.
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa NAOMI SERVICE TRANSPORTES LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial da locação de uma frota de 10 (dez) veículos com dez (dez) condutores, sem fornecimento de combustível para uso da CEHAB-RJ com a quilometragem livre e com ressarcimento de pedágios conforme o Termo de Referência parte integrante do Edital.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 1.744.992,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.
REGISTRO INTERNO Nº 007/2024.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0029/001087/2021, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/000324/2024.

Id: 2545429

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação Técnica nº 20887696/2021.
PARTES: Procuradoria Geral do Estado e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência.
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto alterar o Convênio de Cooperação Técnica nº 20887696/2021 para incluir o Parágrafo Quinto à Cláusula Segunda do Convênio de Cooperação Técnica".
ASSINATURA: 05.02.2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 15/1980 e Decreto Estadual nº 40.500/2007, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.552/2019, e demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-140001/030553/2021.

Id: 2545294

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS 52º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução nº 5021, de 14.12.2023, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 52º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se: Processo nº SEI-140001/050205/2023.

I - Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:

2024-EST-52/00251 - ALEX DE SOUZA TERRA
2024-EST-52/00014 - CRISTIANE DE LIMA RIBEIRO
2024-EST-52/00007 - JOSÉ EDUARDO DE SOUZA VELLOSO
2024-EST-52/00031 - LUCAS CHAVES BEZERRA
2024-EST-52/00126 - LUCIENE VIEIRA TRIANI
2024-EST-52/00231 - LUIZ FELIPE DA SALES SOUSA
2024-EST-52/00013 - NILSON DOS SANTOS TEIXEIRA
2024-EST-52/00010 - PAOLLA RAMOS AZEVEDO

II - Indeferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos, por não atendimento ao art.14 do Regulamento do Exame:

2024-EST-52/00002
2024-EST-52/00004
2024-EST-52/00008
2024-EST-52/00016
2024-EST-52/00019
2024-EST-52/00021
2024-EST-52/00022
2024-EST-52/00030
2024-EST-52/00035
2024-EST-52/00047
2024-EST-52/00054
2024-EST-52/00057
2024-EST-52/00059
2024-EST-52/00060
2024-EST-52/00063
2024-EST-52/00070
2024-EST-52/00074
2024-EST-52/00078
2024-EST-52/00080
2024-EST-52/00081
2024-EST-52/00083
2024-EST-52/00085
2024-EST-52/00087
2024-EST-52/00089
2024-EST-52/00094
2024-EST-52/00101
2024-EST-52/00103
2024-EST-52/00109
2024-EST-52/00110
2024-EST-52/00113
2024-EST-52/00117
2024-EST-52/00120
2024-EST-52/00122
2024-EST-52/00127
2024-EST-52/00128
2024-EST-52/00138
2024-EST-52/00143
2024-EST-52/00148
2024-EST-52/00153
2024-EST-52/00166
2024-EST-52/00168
2024-EST-52/00173
2024-EST-52/00178
2024-EST-52/00181
2024-EST-52/00183
2024-EST-52/00191
2024-EST-52/00194

2024-EST-52/00210
2024-EST-52/00211
2024-EST-52/00219
2024-EST-52/00220
2024-EST-52/00222
2024-EST-52/00228
2024-EST-52/00230
2024-EST-52/00232
2024-EST-52/00242
2024-EST-52/00246
2024-EST-52/00253
2024-EST-52/00254
2024-EST-52/00258
2024-EST-52/00260

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Exame, os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido poderão, até às 23:59 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, por meio da página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.rj.gov.br). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco, exclusivamente em dinheiro, até o dia 22 de fevereiro de 2024, conforme item IV.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Id: 2545200

DIÁRIO OFICIAL

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL